



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO 1.664/2019

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.286/2019.

### Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 738.365,59 (Setecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

#### Suplementação

#### **04 Departamento DA Fazenda**

#### **04.03 Divisão de Contabilidade**

#### **04.123.0008-2.018.000 Manutenção De Divisão De Contabilidade.**

3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 365.000,00
-----------------------	------	--	----------------

#### **03.00 Departamento De Administração**

#### **03.01 Divisão Administrativa**

#### **04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município**

3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 35.000,00
-----------------------	------	--	---------------

#### **05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E públicos**

#### **05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

#### **15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.**

3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 10.000,00
-----------------------	------	--	---------------

#### **06.01 Departamento de Saúde**

#### **06.01 Fundo Municipal de Saúde**

#### **10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.**

3.3.90.40.00.00.00.00	1303	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 45.000,00
-----------------------	------	--	---------------

#### **10.301.0075-1.343.000 Programa Estruturação de Unidade De Atenção Especializada em Saúde.**

3.3.90.39.00.00.00.00	1518	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
-----------------------	------	-----------------------------------	--------------

#### **07 Departamento de Educação**

#### **07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

#### **12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental**

3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 25.000,00
-----------------------	------	--	---------------

3.3.90.30.00.00.00.00	3003	Material de consumo	R\$ 103.927,68
-----------------------	------	---------------------	----------------

#### **10 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo**

#### **10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo**

#### **27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer e Escolinhas.**

3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 5.000,00
-----------------------	------	--	--------------

#### **11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família**

#### **11.05 Fundo Municipal de Assistência Social**

#### **08.243.0081-6.049.000 Manutenção da Divisão de Infância e Adolescência Assuntos Família**

3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 10.000,00
-----------------------	------	--	---------------

#### **08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.**

3.3.90.40.00.00.00.00	1934	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 3.500,00
-----------------------	------	--	--------------

(510) 4.4.90.52.00.00.00	3803	Equipamentos e Material permanente	R\$ 100.937,91
--------------------------	------	------------------------------------	----------------

#### **08.244.0081-2.964.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (781 SCFV).**

3.3.90.40.00.00.00.00	1934	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 10.000,00
-----------------------	------	--	---------------

#### **08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.**

3.3.90.40.00.00.00.00	1940	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 4.000,00
-----------------------	------	--	--------------

#### **08.243.0081-6.050.000 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão superávit apurado no exercício anterior na fonte 003 Auxílio Financeiro aos Municípios no valor de R\$ 103.927,68, superávit na fonte 803 Emenda Parlamentar para o Departamento Social no valor de R\$ 100.937,91 e por anulação parcial de dotação conforme a seguir:

## Redução

### **03.00 Departamento De Administração**

#### **03.01 Divisão Administrativa**

##### **04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município**

3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 35.000,00
-----------------------	------	-----------------------------------	---------------

### **04 Departamento DA Fazenda**

#### **04.03 Divisão de Contabilidade**

##### **04.123.0008-2.018.000 Manutenção De Divisão De Contabilidade.**

(83) 3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 300.000,00
----------------------------	------	-----------------------------------	----------------

### **06 Departamento de Saúde**

#### **06.01 Fundo Municipal de Saúde**

##### **10.302.0075-2.022.000 Manutenção Divisão Saúde**

(227) 3.3.90.39.00.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 45.000,00
-----------------------------	------	-----------------------------------	---------------

##### **10.301.0075-1.343.000 Programa Estruturação de Unidade De Atenção Especializada em Saúde.**

(178) 4.4.90.52.00.00.00.00	1518	Equipamentos e Material permanente	R\$ 1.000,00
-----------------------------	------	------------------------------------	--------------

### **07 Departamento de Educação**

#### **07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

##### **12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental**

(320) 3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 80.000,00
-----------------------------	------	-----------------------------------	---------------

### **11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família**

#### **11.01 Divisão Infância Adolescência e Assuntos de Família**

##### **08.243.0081-6.049.000 Manutenção Divisão Infância Adolescência e Assuntos de Família**

(462) 3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
-----------------------------	------	-----------------------------------	---------------

##### **08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.**

(506) 3.3.90.39.00.00.00.00	1934	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 3.500,00
-----------------------------	------	-----------------------------------	--------------

##### **08.244.0081-2.964.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (781 SCFV).**

(520) 3.3.90.39.00.00.00.00	1934	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
-----------------------------	------	-----------------------------------	---------------

##### **08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.**

(512) 3.3.90.39.00.00.00.00	1940	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 4.000,00
-----------------------------	------	-----------------------------------	--------------

### **05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E públicos**

#### **05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

##### **15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.**

(109) 3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 45.000,00
-----------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 30 de janeiro de 2019.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal